



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA
EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas e trinta e nove minutos, por meio
5 de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho
Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral *pro tempore*, Professor Marcelo de Sousa Nogueira
e com a presença dos conselheiros Cauby Monte e João Carlos Martins (Ex-Alunos); Paulo
Cesar Bittencourt, Daniel Sasaki, Luís Carlos Fonseca Machado e José Maurício Cardoso
(Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Teresa Gaio e Francisco de Assis Bandeira Alves
10 (Técnicos-Administrativos); Álvaro L. M. A. Nogueira (Magistério Superior); Thyago Leite da
Silva (discente) e Marco Antônio Juliatto (representante do MEC). Ausências justificadas:
Letícia Ester Cruz e Silvilene Souza da Silva – que avisou ter tido dificuldades de efetuar a
conexão no ambiente virtual. Convidados: Lourival José Passos Moreira (Comitê Central de
Acompanhamento do Coronavírus), Rosana Pinho Galiza (AUDIN), Rodrigo Fabiano
15 Lourenço (DIPAT) e Marcus Vinícius dos Santos Moura (DTINF). Presidente deu início à
sessão agradecendo a todos por terem aceitado prorrogar o horário inicial para garantir a
participação do conselheiro Marco Juliatto, e disse que antes de passar ao Expediente Inicial,
queria informar que havia convidado o Professor Lourival Moreira, do Comitê Central de
Acompanhamento do Coronavírus para apresentar um relatório das ações desenvolvidas, e
20 solicita a manifestação dos conselheiros para saber se a apresentação se daria no início ou ao
final da sessão. O conselheiro Álvaro Nogueira sugere agregar o relato ao Item 2.1, visto que
os temas eram correlatos. O conselheiro Cauby Monte propôs que o relato fosse feito ao final,
em Assuntos Diversos. O conselheiro Paulo Bittencourt pediu ao Presidente que lhe concedesse
um espaço, antes de dar início à pauta, para fazer a leitura de um texto. O Presidente retomou a
25 sua proposição inicial, quanto ao relato do Professor Lourival Moreira, esclarecendo que havia
a proposta do conselheiro Álvaro Nogueira e do conselheiro Cauby Monte, explicando que a
sua proposta de a apresentação ser logo no início da sessão se devia aos compromissos do
Professor Lourival Moreira, mas que ele também estava ciente de que o Conselho era soberano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

para decidir o melhor momento para a apresentação. O conselheiro Daniel Sasaki fez um apelo
30 ao conselheiro Cauby Monte, pois o relato do Prof. Lourival Moreira serviria de subsídio para
a discussão do Item 2.1. O conselheiro Paulo Bittencourt endossou o apelo do conselheiro
Daniel Sasaki. A conselheira Teresa Gaio também endossou a proposta do conselheiro Daniel
Sasaki. O conselheiro Cauby Monte retirou a sua proposta inicial por estar de acordo com a
proposta do conselheiro Daniel Sasaki. O conselheiro Marco Juliatto explicou que havia se
35 manifestado pelo chat, e reiterou que estava de acordo com a apresentação no início da ordem
do dia. O conselheiro Thyago Leite concordou que fosse logo de início também. O Presidente,
registrando o consenso formado para que a apresentação do Professor Lourival Moreira se desse
logo no início da pauta, passou a palavra ao conselheiro Paulo Bittencourt para que ele fizesse
a leitura do texto. O conselheiro Paulo Bittencourt disse que como decano, mas, acima de tudo,
40 pelo amor que tem pela nossa Instituição e pela fraternidade que nos une, naquele dia havia
acordado muito cedo, preocupado com várias coisas e escreveu um texto, uma reflexão: *Meu
nome é corona porque tenho cara de coroa, apesar de não ter idade, pois uso camuflagem
permanente. Estou junto de vocês talvez desde que existem. Vocês só passaram a me enxergar
depois que descobriram, há pouco tempo, o microscópio eletrônico, mas eu sempre os
45 enxerguei. Minha coroa é de rei do mundo invisível. Meu partido é o PAH (partido anti-
humano) e, no seu Manifesto, prega que partidos ou grupos políticos são delírios terráqueos.
Meu exército invisível compõe-se apenas de um cavalo de tróia, bem treinado, bem alimentado
e por mim guiado. Não frequentei nenhuma escola, e assim não posso exibir título de Mestre,
Doutor ou Pós-Doutor, mas dou de 100 x 0 em vocês em conhecimentos, e atualmente consigo
50 a proeza de ser tema de artigos científicos em todo o mundo. Consigo até devastar, de uma só
vez, aquilo que as armas convencionais ou nucleares de vocês não conseguem. Fiz o planeta
de vocês parar, algo que nenhuma greve ou movimento dito organizado conseguiu. Sou um
lobo solitário nas minhas ações, e como alguns de vocês ficaram de mal com Deus, não revelo
quem financia minhas ações devastadoras. Minha política pública chave é quanto mais eu
55 devastar, melhor. Soube que hoje, no Brasil, no Rio de Janeiro, no CEFET, tem uma Reunião
virtual do Conselho Diretor. Assim decidi enviar esta mensagem por intermédio do Conselheiro
Bittencourt – o Bitt. Saibam que no meu reinado, tudo é possível, pois os fins justificam os*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

meios. Nos reinados de vocês, ditos humanos, a guerra pelo poder, na ânsia disfarçada de tornarem-se reis a qualquer custo, associada as frequentes e intermináveis lutas, que
60 fragmentam amizades e destroem ideais, e em geral justificadas como “lutas democráticas pela diversidade de pensamento”, tudo vale, menos perder. Não esqueçam que eu vejo tudo daqui de onde estou e, como rei invisível para vocês, posso acabar com monarcas e reinados em questão de horas. Máscaras, água sanitária, álcool gel, luvas e isolamento vertical, horizontal, oblíquo e outros artifícios são importantes para me enfrentar, porém a EDUCAÇÃO é muito
65 mais importante. Vocês são muito frágeis. Assim peço, como amigo, que coloquem de lado as vaidades, os egos, as disputas e juntem esforços em prol do melhor para me destruir. Deem as mãos e amem-se, enquanto ainda podem. Vejam que estou sendo amigo, porque não se entrega a arma da vitória para inimigos. Lembrem-se de um ídolo de vocês na música – Jimmy Hendrix – “No dia em que o poder do amor superpuser o amor pelo poder, o mundo será mais justo”.

70 Grande abraço e boa reunião. O Presidente agradeceu às sábias palavras do conselheiro Paulo Bittencourt, e deu prosseguimento ao item de aprovação das atas, passando a palavra para a Secretária do Conselho, que explicou que as atas haviam sido encaminhadas por e-mail a todos, com as correções recebidas até as 17h do dia anterior à reunião, com exceção das correções do conselheiro Paulo Bittencourt, referentes às atas da 2ª e 3ª sessões extraordinárias de 2020, que
75 chegaram mais tarde e não puderam ser incluídas, explicando que as correções, entretanto, diziam respeito somente às falas do conselheiro. O Presidente solicita um encaminhamento dos conselheiros quanto às atas. O conselheiro Álvaro Nogueira pediu a palavra, disse ter recebido as atas e que não achava que as correções pontuais do conselheiro Paulo Bittencourt seriam um óbice às aprovações; entretanto, disse ser necessário insistir na observação que fizera por e-
80 mail, a respeito da ata da 1ª sessão ordinária de 2020, pois faltou o registro de uma votação e esse era um elemento de impacto nas decisões e não poderia ficar de fora; o registro refere-se ao item 2.3 daquela reunião (o conselheiro declarou o seu reconhecimento ao trabalho da secretaria do Conselho); ele, conselheiro Álvaro Nogueira, havia feito um encaminhamento que estava relatado na ata, o encaminhamento fora derrotado, mas foram apresentadas três
85 possibilidades de abordagem da questão das fundações; o seu encaminhamento era que se esperasse por um parecer das Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, pois não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

foram apresentados documentos a esse respeito; o Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, presente à reunião, verbalizou o seu parecer, mas a Diretoria de Extensão não estava presente para se pronunciar, o seu encaminhamento então solicitava que se aguardasse esse parecer e
90 então numa próxima reunião o tema voltaria a ser apreciado; houve a proposta de aprovação das quatro fundações apresentadas e houve a proposta de aprovação de uma única fundação; falou que a secretaria do Conselho não considerou as três como propostas simultaneamente concorrentes, pois o encaminhamento proposto por ele fora votado antes, dada a alteração que causaria nas demais propostas; o conselheiro Álvaro Nogueira reiterou que essa votação do seu
95 encaminhamento não constava na ata, e como houve a votação e o voto manifesto dos conselheiros presentes, mas o registro em ata foi somente de que o encaminhamento havia sido derrotado, não constava a votação realizada; lembrou que a reunião havia sido filmada, e disse que entendia que nesse momento não se tinha ainda a medida exata de quem havia votado, nem a possibilidade de fazer essa contagem, pois ele também não tinha isso de memória, mas, como
100 havia a filmagem da reunião, a sua sugestão era a de que se aprovasse a ata, mas condicionada à inclusão dessa informação, pois era uma informação resgatável e podia-se fazer o registro em ata. O Presidente disse que faria um aparte à proposta feita pelo conselheiro Álvaro para ouvir um parecer técnico da secretária do Conselho em relação a isso. A secretária do Conselho esclareceu que não havia levado consigo documentos físicos do Conselho nesse momento de
105 trabalho remoto e de suspensão de atividades presenciais; desculpou-se com o conselheiro Álvaro Nogueira por essa falta de registro, e comentou que não se lembrava do registro desse encaminhamento nos seus cartões de votação, que obviamente no momento não estavam acessíveis; a secretária informou que conversou com o Edgar Richter, chefe da TV Cefet, que foi quem efetuou a gravação, e ele disse que não tinha consigo essa filmagem, que isso estava
110 em um computador da TV Cefet e que nesse momento ele não tinha acesso ao material; a secretária se comprometeu, assim que possível, consultar esse material e registrar a votação e fez um apelo pessoal aos conselheiros, pois não era um trabalho da secretaria fazer transcrição de filmagens ou áudios, reconhecendo, entretanto, que neste momento bastante singular, esse era um meio ao qual ela teria que recorrer pois não conseguia fazer as atas durante as reuniões
115 por conferência web, e pediu a sensibilidade dos conselheiros nesse tema, pois para si era um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

trabalho exaustivo e de muito sofrimento, pois não era a sua especialidade trabalhar com transcrições, esse era um trabalho ao qual não estava inclinada, e que quando as atividades voltassem ao normal, esse era um trabalho que não gostaria de fazer; mas, que, nesse caso, quando tivesse acesso à gravações, ela faria a correção. O Presidente então perguntou ao
120 conselheiro Álvaro Nogueira se a ata em questão poderia aguardar o retorno das atividades para que a correção fosse feita. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que sim, que concordava e que isso fazia parte de sua proposta, de que quando fosse possível ter a informação, ela fosse incluída na ata; a sua proposta era a de aprovação da ata e a inserção da votação a posteriori, isso se os demais conselheiros concordassem; reiterou que considerava o trabalho da secretaria
125 do Conselho exemplar, cuidadoso, hábil, de muita consideração para com todos os conselheiros, disse que sabia que era um trabalho muito difícil, mas, como era o registro de uma votação, precisava, por segurança dos registros do Conselho Diretor que isso estivesse na ata; disse à secretária do Conselho que reconhecia que seu trabalho era penoso, mas, no caso, como havia o recurso da gravação, no futuro, quando essa situação passasse, se poderia resgatar a
130 informação, reiterando o seu encaminhamento para a aprovação da ata com o condicionante de se incluir a informação da votação realizada. O Presidente perguntou se haveria outra proposta, caso contrário, entrariam em regime de votação. O conselheiro Paulo Bittencourt pediu a palavra para fazer um comentário, dizendo que de antemão apoiava a sugestão feita pelo conselheiro Álvaro Nogueira, e disse que queria reiterar à secretária do Conselho que ela não
135 deveria se desculpar em hipótese alguma, visto que desde o início de seu mandato, e até antes, como convidado do CODIR, sempre ficou surpreso com o excelente trabalho por ela desenvolvido, em particular na elaboração das atas; em particular em relação a ata da 1ª sessão, ficou ainda mais impressionado, pois fora uma reunião muito movimentada, e notou que tudo praticamente havia sido registrado em conformidade com as discussões; por ter tido
140 experiências próprias na complexa elaboração de atas diversas, no âmbito do CEFET/RJ, de órgãos externos inclusive o próprio MEC, no Projeto Brasil Canadá, comentou que muitas vezes, inevitavelmente, as cobranças são implacáveis, mas queria registrar, assim como o conselheiro Álvaro Nogueira já havia reiterado, não serem necessárias desculpas, sendo da opinião que os recursos tecnológicos poderiam ser usados para possíveis complementações. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

145 conselheiro Cauby Monte pediu a palavra para apoiar a proposta do conselheiro Álvaro Nogueira e para sugerir, visto que havia uma outorga feita por portaria interministerial designando uma das fundações como de apoio ao Cefet/RJ e que as demais aguardavam envio de documentação, ele pedia que o Presidente permitisse que as três outras fundações aprovadas, que seja feito após a normalização das nossas atividades. O Presidente disse que não havia
150 entendido a proposta do conselheiro Cauby Monte, e esclareceu que no momento o que estava em pauta era a aprovação das atas. A secretária do Conselho pediu autorização para tentar esclarecer o conselheiro, pois a documentação referida não fora encaminhada a tempo (pelas fundações) ao Grupo de Apoio Técnico (GAT), que é o grupo interministerial que se reúne periodicamente e faz a aprovação ou não dos pedidos para fundações de apoio, não era o
155 Cefet/RJ que faria essa análise e autorização, as três fundações em questão não haviam conseguido encaminhar suas documentações a tempo para serem incluídas na reunião do GAT, esclareceu ainda que a Professora Denise Gentili estava fazendo esse acompanhamento e que a próxima reunião do GAT seria em 12 de maio, mas não se sabia ainda se a documentação havia chegado e se o GAT iria ou não incluir em sua pauta. Retomando, o Presidente colocou em
160 votação a **ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020**, com o condicionante de se aguardar o retorno das atividades para acrescentar a votação de encaminhamento pelo conselheiro Álvaro Nogueira, que foi **aprovada por unanimidade** com os votos dos conselheiros Cauby Monte, Paulo Bittencourt, Francisco Assis (em substituição à conselheira Teresa Gaio, que estava desconectada no momento da votação), Álvaro Nogueira, Daniel Sasaki, Marcelo Nogueira,
165 Thyago Leite e Marco Juliatto. Passando para a análise das **atas da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias de 2020**, o Presidente perguntou se havia alguma proposta. O conselheiro Marco Juliatto pediu a palavra para dizer que se absteria da votação pois não estivera naquelas reuniões, quem estava presente era a conselheira Silvilene da Silva. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que quanto ao teor apresentado não tinha objeções, mas havia as alterações nas
170 falas do conselheiro Paulo Bittencourt e por isso deixava o seu voto de boa fé e no seu ponto de vista as atas poderiam ser aprovadas. O Presidente encaminhou pela aprovação das atas e estas **foram aprovadas por maioria**, com o voto dos conselheiros Cauby Monte, Paulo Bittencourt, Francisco Assis (em substituição à conselheira Teresa Gaio, que estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

desconectada no momento da votação), Álvaro Nogueira, Daniel Sasaki e Marcelo Nogueira; e
175 com a abstenção dos conselheiros Thyago Leite e Marco Juliatto. Antes de dar início à Ordem
do Dia, **Item 2.1 Suspensão do Calendário Acadêmico 2020 e relato do Comitê Central de
Acompanhamento do coronavírus**, o Presidente esclareceu a sua solicitação quanto ao relato
do Professor Lourival Moreira, ademais de ter sido uma recomendação do próprio Comitê, pois
havia algumas características operacionais no nosso calendário que de qualquer foram ficariam
180 inviabilizadas por causa dessa situação excepcional que estávamos vivendo; explicou que a
suspensão do calendário não implicava em nenhum outro agravante, a não ser ter que refazer o
calendário, observadas as normas e as legislações vigentes; disse que o processo, se houvesse
alguma dúvida, seria, uma vez aprovada a suspensão do calendário, quando houver um
prognóstico de retorno às aulas o calendário seguirá os trâmites legais, a construção de uma
185 proposta e depois a submissão à comunidade acadêmica por meio de seus conselhos
representativos; considerando uma possibilidade dessa proposta não ser aprovada, seria
necessário fazer a constante manutenção da suspensão das atividades acadêmicas; o Presidente
observou ainda que isso não eximia o Comitê de manter as suas reuniões regulares, pois havia
que ser feita a suspensão das atividades, pois os servidores precisavam desse respaldo para
190 realizar o seu trabalho de modo remoto, por esse motivo, mesmo com o calendário acadêmico
suspenso, ainda haveria a publicação da suspensão das atividades de tempos em tempos para
respaldar os servidores; em seguida, deu início à Ordem do Dia e passou a palavra ao Professor
Lourival Moreira. O Professor Lourival Moreira cumprimentou a todos e agradeceu em nome
do Comitê pelo egrégio Conselho Diretor ter concedido aquele espaço para fazer um breve
195 relato da composição do Comitê, da sua dinâmica de atuação e as principais atividades em
curso; disse que se procurou, na composição do Comitê, que este fosse multissetorial e
multiprofissional, prevendo as ações e os problemas que deveriam surgir durante a pandemia,
que seriam problemas de natureza multidisciplinar, e foram procurados nesses setores
especialistas que pudessem formar um corpo consultivo que pudesse dar de forma profissional
200 recomendações e direcionamentos; informou que o Comitê era formado por 12 membros de
diversos setores (DIREG, DIREX, DGP, DIRAP, DIPPG, DIREN/DEDES, DEMET, DTINF,
Prefeitura, ASCOM, DASPE e SESST), com a intenção de poder abordar de forma mais ampla



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

e multiprofissional as questões; quanto aos objetivos do Comitê, esses eram o de acompanhar a disseminação da doença e planejar ações de prevenção e de orientação à comunidade do Cefet/RJ sobre os cuidados que deveriam ser tomados para evitar sua propagação; apresentou a cronologia de trabalho, ressaltando que aquela era a oitava semana de trabalho, informando que o Comitê fora instituído no dia 12 de março de 2020 e suas reuniões eram regularmente feitas por videoconferência, para analisar problemas e fazer avaliações, disse ainda que diariamente estavam reunidos no grupo de Whatsapp e em trocas de e-mails, destacando que o trabalho era na “frente de batalha”; agradeceu por poder fazer a sua apresentação logo no início, pois havia uma série de pequenas batalhas a serem travadas ainda no período da manhã; comentou que nas reuniões era feito um balanço do período e das principais ações e iniciativas, agradeceu ao apoio e às críticas que o Comitê estava recebendo, pois os apoios os incentivavam e as críticas que ajudavam a melhorar os processos e as suas ações; disse ainda que uma das preocupações do Comitê era a de acompanhar as projeções futuras em relação à pandemia, para que pudessem dar orientações a respeito da ampliação de suspensão das atividades presenciais e de trabalho remoto, dizendo que ainda que recomendações eram embasadas em dados oficiais, seguindo recomendações do Ministério da Saúde; esclareceu que todas as recomendações feitas pelo Comitê foram acatadas pela Direção-Geral e ensejaram a publicação de uma série de portarias, destacando que a mais recente tinha sido a Portaria nº 444, de 09/04/2020, em que as atividades foram suspensas até o dia 17/05/2020, explicando que o período era escalonado porque a situação da pandemia era muito imprevisível e a queda da curva epidêmica poderia ser mais rápida, entretanto o momento era de subida desta curva; em seguida, o Professor Lourival Moreira apresentou as principais ações em curso, como a produção de álcool em gel em várias Uneds, fabricação de protetor facial (Angra dos Reis), acolhimento remoto para servidores e alunos, entre outros, destacando que o Comitê também tem discutido o planejamento do retorno à normalidade, que ainda não se sabe quando será; mostrou em seguida o gráfico de acompanhamento diário da evolução dos casos no Brasil, destacando que no início dos trabalhos do Comitê, havia 98 casos confirmados, e nesta data, de 07/05/2020, eram 135.106 casos; falou que chegam muitos projetos para análise do Comitê, citando um deles, que era o Projeto de manufatura e reparos de ventiladores mecânicos, que estava em vias de ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

início; por fim, colocou-se à disposição dos conselheiros para qualquer esclarecimento ou ajuda que o Comitê pudesse dar e agradeceu o espaço cedido pelo Conselho para que ele pudesse fazer esse relato. O conselheiro Cauby Monte registrou o seu apoio Professor Lourival José (seu ex-aluno). O conselheiro Paulo Bittencourt parabenizou o seu ex-aluno Professor Lourival Moreira, da sua primeira turma do Cefet/RJ, falou que sabia que o momento era muito difícil, parabenizou pelo excelente trabalho que estava sendo feito. A secretária pediu ao Presidente para fazer a leitura da manifestação do conselheiro suplente José Maurício, pois ele estava sem microfone e se comunicava pelo bate-papo: “por favor, perguntar o motivo pelo qual os servidores dos outros campi não estão participando do referido comitê”. O Presidente respondeu à questão, dizendo que o motivo era muito simples, em uma situação emergencial, o Professor Lourival Moreira havia sido muito preciso, juntamente com a sua equipe, de construir uma equipe técnica, em momento algum foram descartadas as outras unidades, inclusive na portaria estava dito que as unidades estavam livres para compor os seus comitês e estabeleçam um diálogo com o Comitê Central, e que isso estava transcorrendo de forma normal e sem nenhuma intercorrência; ressaltou que se acreditou que era uma situação emergencial, que merecia a atenção do Cefet/RJ e de especialistas, lembrou que o Comitê Central contava com médicos, biólogos, especialistas capazes de dar respostas às ações, então, era um Comitê técnico, não se tratava de um comitê deliberativo, pois as deliberações eram do Diretor-Geral, o Comitê faz recomendações, de qualquer forma, na portaria emitida, ficou livre para que todas as unidades, os campi, para que eles façam os seus próprios comitês, desenvolvam as suas ações e isso tem sido feito de forma normal. O Professor Lourival Moreira pediu a palavra para agradecer publicamente as ações dos campi, que eram muito proativas, e estavam realizando ações bastante relevantes, de cunho não somente sanitário como também de cunho humanitário, fazia isso para registrar que os campi estavam bastante ativos e o Comitê estava acompanhando essas valorosas ações que estavam acontecendo nos campi. O Presidente disse que, para efeito de registro, tanto os campi estavam ativos que já havia notícia do financiamento, pelo CONIF, de ao menos duas atividades feitas em campi diferentes, relacionadas a atividades desenvolvidas pelos voluntários; destacou que era importante perceber que o Comitê nada mais era do que um comitê técnico. A conselheira Teresa Gaio disse que queria agradecer ao Professor Lourival



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Moreira pelo seu empenho, e agradeceu à toda equipe do Cefet/RJ que estava nessa luta, dizendo que era muito grata a todos eles. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu a explicação, dizendo que realmente era um trabalho excelente de abordagem a uma questão de que fato era pluridisciplinar, e de abordagem extremamente complexa; disse que queria fazer comentários acerca do Comitê, mas não eram comentários ao trabalho louvável do Professor Lourival Moreira no Comitê, mas dizia respeito à composição do Comitê em aspectos que transcendiam a atuação do Professor Lourival Moreira, não tendo, portanto, nenhuma ressalva ao trabalho do Professor Lourival Moreira; explicou que gostaria de falar com o Conselho e com a presidência a respeito do Comitê. O Presidente perguntou se então esse tema poderia ficar para as disposições finais. O conselheiro Álvaro Nogueira respondeu que não, pois achava que isso se enquadrava na discussão da suspensão das atividades acadêmicas como um tema mais amplo. O Presidente disse que não se enquadrava, pois o que estava sendo tratado era a suspensão de atividades acadêmicas, Comitê era outro tema e isso poderia ser discutido nas disposições gerais, sem nenhum problema, e agora a discussão era sobre o calendário acadêmico. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que justamente o encaminhamento tinha sido feito para que a fala do Professor Lourival Moreira se desse nesse item de pauta porque o Conselho entendeu que era um assunto correlato à suspensão das atividades acadêmicas; registrou que tinha assistido a apresentação do Professor Lourival Moreira, louvou o seu trabalho, mas tinha comentários a fazer sobre a construção do Comitê e sobre a comunicação do Comitê com a comunidade, e não tinha a ver com o trabalho específico do Professor Lourival Moreira, era uma questão do Comitê que transcendia a sua atuação, e que não tinha nenhuma ressalva a fazer à missão que foi dada ao Professor Lourival Moreira, ao contrário, parabenizava-o enfaticamente pelo grau de envolvimento, a capacidade de abordar tantos problemas associados de fato à questão da pandemia; reiterou que queria abordar questões da construção do Comitê e a interlocução com a comunidade. O conselheiro Luis Fonseca pediu a palavra para parabenizar o Professor Lourival Moreira, registrando que eles se conheciam há muito tempo, desde o curso técnico, e que sabia que ele faria um excelente trabalho, porque todo trabalho do Professor Lourival Moreira era sério e que ia fundo nas questões e reiterou os seus parabéns. O conselheiro Daniel Sasaki parabenizou o Professor Lourival Moreira. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

290 conselheiro Cauby Monte registrou que o Professor Lourival Moreira era um superdotado. O Professor Lourival Moreira disse que ele precisava agradecer a todo o Comitê, pois era um esforço conjunto e havia um envolvimento muito grande de todos os setores, sem nenhuma exceção, pois o trabalho não era fruto somente dele, Lourival, mas de todo o grupo que estava atuando naquela frente de batalha bastante desafiadora, por isso agradecia a todos os

295 conselheiros pelo tempo que lhe foi dado para fazer a apresentação e pelas gentis palavras de todos. O Presidente agradeceu a participação do Professor Lourival Moreira e disse que em nome do Cefet/RJ fazia um agradecimento em particular à atuação dele, dizendo que tinha ficado claro que o Comitê executou todas as ações que poderiam ser feitas no seu alcance, e disse que estava muito feliz de tê-lo na sua equipe. O conselheiro Marco Juliatto, por meio do

300 bate-papo, externou o seu agradecimento: “Quero deixar aqui registrado o reconhecimento e meus parabéns pelo excelente trabalho a frente do Comitê do CEFET-RJ nas ações de combate à COVID-19”. O Presidente agradeceu uma vez mais a participação do Professor Lourival Moreira e disse que ele podia se retirar da reunião. O Professor Lourival Moreira agradeceu e se retirou. O Presidente passou então a palavra ao conselheiro Álvaro Nogueira, para que ele

305 apresentasse suas considerações a respeito do Comitê Central de Acompanhamento do coronavírus. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu e disse que faria um observação que não dizia respeito especificamente ao exercício do mandato do Diretor-Geral *pro tempore*, pois tratava-se de um problema do Cefet/RJ há algum tempo, pois era muito difícil prospectar o conteúdo das portarias emanadas da Direção-Geral, salvo se eventualmente elas eram

310 publicadas e enviadas à comunidade; por exemplo, a portaria de criação desse Comitê (nº 317/2020), ele, como conselheiro e como docente, nunca tinha recebido uma cópia ou visto o conteúdo da portaria, disse que não havia discussão sobre a prerrogativa do Diretor-Geral *pro tempore* em criar o Comitê, pois não precisava passar pela criação do Conselho, mas achava interessante que houvesse publicidade total da portaria da Direção-Geral com aquele grau de

315 amplitude que tocava toda a comunidade; comentou que tinha ouvido de seus representados o questionamento de quem eram os componentes desse Comitê, frisando que isso não era uma censura ou uma reprovação *a priori*, pois entendia o caráter técnico e consultivo de apoio às decisões que o Diretor-Geral precisa tomar com relação a esse quadro de saúde pública, um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

grave quadro de saúde pública; reiterou que não era contra a criação do Comitê, tampouco aos
320 seus membros, mas que isso precisava ser publicizado; ressaltou que até pouco tempo recebia
questionamentos sobre quem era o gerente da unidade Maracanã que presidia esse Comitê;
falou do louvável trabalho do Professor Lourival Moreira e que muita gente nem sequer sabia
que era ele quem realizava esse trabalho, pois, de fato, não está atingindo a comunidade com a
publicidade devida; disse que gostaria que portaria nº 317/2020 aparecesse com o seu conteúdo,
325 até para dar respaldo a uma atitude correta por parte da Direção-Geral de tomar providências
urgentes para fazer o enfrentamento dessa questão de saúde pública; reiterou que era necessário
que a portaria fosse publicizada, assim como a composição desse Comitê, acrescentando que
todos estavam órfãos dessa informação preciosa; registrou ainda que nos slides apresentados
não aparecia o DEPES como um dos departamentos, o que podia ter sido um mero
330 esquecimento e por isso fazia a observação. O Presidente disse que acataria a sugestão do
conselheiro Álvaro Nogueira e iria publicar a portaria no site, e lembrou que no portal Cefet/RJ
existe o Boletim de Serviço, que apesar de estar com um pouco de atraso, justamente por conta
da pandemia, mas, no Boletim eram publicadas todas as portarias, não somente aquelas da
Direção-Geral, mas também portaria do DGP; reiterou a existência do Boletim de Serviços no
335 site do Cefet/RJ, com a ressalva de ele não estar atualizado devido ao período da pandemia,
mas trazia essa informação a título de esclarecimento, que esse Boletim tornava público todas
as ações, não só da Direção-Geral, mas de todo trâmite administrativo da Instituição. A
Secretaria informou que havia uma manifestação por meio do bate-papo do conselheiro suplente
José Maurício: “Michele, apenas informar que concordo plenamente com o Conselheiro Álvaro
340 e que acho importante a participação de servidores de outros campi”. O Presidente agradeceu a
contribuição e anunciou que a partir de então seria discutido o item relativo à suspensão do
calendário acadêmico 2020 e abriu a palavra. O conselheiro Paulo Bittencourt disse que por
oportuno e para desconstrair a ansiedade que obviamente tomava conta de todos no que dizia
respeito à suspensão de calendário, trazia a informação de que aquela não era uma preocupação
345 unicamente no Cefet/RJ e citou uma nota do jornal O DIA, de 06/05/2020, em que dizia que a
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) havia retirado de pauta a
suspensão de calendário; disse que houve uma proposta na ALERJ, a casa máxima do Estado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

do Rio de Janeiro, de suspensão do calendário, mas, na votação, os próprios autores da proposta entenderam que a relevância era tão grande que, mesmo com o apoio por parte da própria
350 sociedade, eles retiraram de pauta para que fosse realizada uma audiência pública sobre o tema e, somente após a ampla discussão, é que se consolidaria uma posição, e, por analogia, considerou que isso poderia subsidiar o trabalho deste Conselho, pois o problema era grave; citou ainda uma ação do Ministério Público envolvendo a FAETEC, que obrigava o governo do Estado a recuar de determinadas ações que tinham sido impostas aos alunos da FAETEC,
355 pois estariam sendo aplicadas certas regras que violariam, por exemplo, o respeito à exclusão digital/diversidade, destacando que isso era seríssimo, e ele, como docente do Cefet/RJ, constatou isso em uma de suas turmas do Curso Técnico de Eletrônica, muito surpreso pois, de 30 alunos, 10 declararam que não possuíam computador em casa; comentou que sabiamente a ALERJ havia tomado a decisão de ampliar o debate do assunto, para que houvesse um
360 levantamento mais completo de tudo isso e citou um trecho da nota do jornal O DIA: “Nós entendemos que a principal preocupação nesse momento não é o calendário letivo, porque isso só poderá ser visto quando tivermos um balanço de quantos dias de aulas foram efetivamente perdidos. (...) Metade da rede pública não está tendo acesso às atividades remotas. Isso significa que contabilizar essas atividades na carga horária vai prejudicar muita gente, por isso a
365 suspensão busca garantir a reposição adequada”; falou que eram pequenos subsídios para tranquilizar a todos numa decisão delicada como essa e mostrar que não estávamos sós, e que o enfrentamento será difícil, é imprevisível e exigirá ampla discussão, mas sempre com foco no melhor e mais igualitário para o aluno. O conselheiro Daniel Sasaki disse que imaginou, na ausência de um documento a respeito do tema, que hoje haveria uma manifestação, mesmo que
370 verbal, por parte da Diretoria de Ensino (DIREN) em relação a esse assunto, isso era uma expectativa sua, porque suspensão de calendário acadêmico era um tema que cabia à DIREN e informou que essa Diretoria havia formado uma comissão para discutir isso em conjunto, dizendo que o DEMET, por meio de seus coordenadores, tinha enviado um pedido de contribuições para o cenário de reestruturação do calendário e que, algumas sugestões que
375 foram levantadas, como, por exemplo, volta de aulas presenciais em julho, considerar alteração do período de férias no meio do ano, adequação das atividades com adequação à MP das 800h,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

para que não fosse preciso cumprir os 200 dias, possibilidade de utilização de sábados, aulas extras para alunos do 4º ano por causa do ENEM, caso ele não seja adiado, essas e outras sugestões foram encaminhadas para debater e dar respostas até o dia 11/05/2020, e essas

380 sugestões por sua vez seriam encaminhadas ao CONEN e ao CEPE, e a DIREN teria então subsídios para apresentar uma proposta consistente de suspensão do calendário acadêmico que previsse o retorno às atividades, ou pelo menos no que aconteceria após o retorno às atividades, como o apontado pelo conselheiro Paulo Bittencourt, que uma mera suspensão carece de medidas posteriores, no que se faria após a suspensão, e disse novamente que imaginou que a

385 DIREN apresentaria uma posição, mas infelizmente não foi o que aconteceu e que, basicamente, não sabia o que seria deliberado sobre esse item de pauta, haja visto que eles precisavam desse subsídio dos departamentos, das coordenações e, por fim, perguntava ao Professor Marcelo Nogueira, como Diretor-Geral, pois tinha recebido um pedido da Associação de Docentes do Cefet/RJ e compartilhava com todos, a pergunta era se a Direção-Geral tinha recebido esse

390 pedido da ADCEFET e que tipo de providências estavam sendo tomadas e faz a leitura de um breve trecho da carta, no que se referia à Lei nº 3987/2020, de 07/04/2020, art. 21, que no período de suspensão de aulas nas instituições públicas de educação básica, estava autorizada em caráter excepcional a distribuição de gêneros alimentícios aos pais e responsáveis de alunos com recursos financeiros do PNAE; perguntou se a Direção-Geral havia recebido esse pedido,

395 se achava pertinente e que tipo de providência estava sendo tomada. O Presidente se desculpou se não havia sido claro, mas, como havia dito de início, a suspensão do calendário era o primeiro passo: aprovada a suspensão do calendário e depois se daria prosseguimento aos estudos que consubstanciarão a produção de um novo calendário; o primeiro passo administrativo era suspender o calendário, e, como não havia nenhuma previsão de retorno das atividades normais,

400 a DIREN já havia dado início a esse estudo para viabilizar o que for possível no intuito de fazer essas inclusões num calendário futuro, só que a primeira coisa ainda não tinha sido feita, que era suspender o calendário; a discussão do exato momento era a suspensão ou não do calendário, e pediu a orientação dos conselheiros nesse tema e comentou que em outra reunião ordinária se poderia convidar a Diretora de Ensino para se tentar estabelecer que situações seriam

405 construídas para o próximo calendário; lembrou que houve situações similares, por exemplo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

em tempos de greve que duraram mais de seis meses, em que o calendário foi completamente reconstruído e estamos em um situação muito parecida; reiterou a sua posição pela suspensão imediata do calendário, para que alguns compromissos operacionais, como o passe do estudante que deve ser constantemente renovado, para que a secretaria responsável por isso tenha

410 conhecimento e não ative o passe, com o calendário suspenso, essa informação é enviada a essa entidade e ficaria automaticamente suspenso até o novo calendário seja reativado, eram medidas operacionais que estavam dentro desse contexto; com relação às medidas práticas e estratégicas, eram medidas que seriam tomadas do mesmo modo e no mesmo formato da feitura de qualquer outro calendário da escola: com consulta às bases, já se sabia da não obrigatoriedade dos 200

415 dias letivos, então discutir como essas horas seriam cumpridas, qual curso gastaria mais ou menos tempo para fazer essa complementação, dentro disso construir um novo calendário e verificar as condições da pandemia; a primeira questão era discutir a suspensão do calendário, mas, se algum conselheiro não se sentisse confortável com aquela questão podia se pronunciar; quanto ao PNAE, disse que não colocou antes, mas achava que há mais de duas semana que o

420 Professor Lourival Moreira estava desenvolvendo junto com o Comitê e convocando as Uneds a participar, e citou exemplo da última reunião com as Uneds, em que elas foram chamadas a cuidar de toda parte operacional para a distribuição de alimentos, então isso já acontecia há pelo menos duas semanas no Cefet/RJ, talvez por um erro de comunicação e como era ainda uma atividade que estava se processando, não estava concluída, a comunidade toda, inclusive a

425 ADCEFET não estivessem cientes disso; comentou que era complexo e havia inclusive professores participando dessas discussões, mas que a ADCEFET poderia sim ser comunicada; informou que ele, pessoalmente, recebia média de 1.000 a 1.500 e-mails todos os dias, e se a mensagem havia sido enviada, ela certamente seria respondida, mas aproveitava para deixar pública sua resposta: havia duas semanas que o Comitê estava cuidando disso e para que a verba

430 fosse distribuída para as outras unidades do Cefet/RJ. O conselheiro Cauby Monte disse que gostaria de fazer uma solicitação, pois o conselheiro suplente Luis Fonseca, que havia organizado aquela conferência, avisara que havia apenas mais 36min para aquela transmissão, e às 12h30 se encerraria, e solicitou à presidência que lhe concedesse um espaço antes do final da reunião para uma observação. O Presidente esclareceu que estavam vendo como seria o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

435 encerramento da sessão, se seria necessária uma nova convocação, ou se o conselheiro Fonseca conseguiria mais tempo na plataforma, e que, após o primeiro assunto ser pacificado, ele daria a palavra ao conselheiro Cauby. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que primeiramente, com relação ao apontado pelo conselheiro Daniel Sasaki e a ADCEFET mostrava que havia um ponto nevrálgico de comunicação, e que, sabendo que o Comitê está envolvido em muitas
440 ações, talvez fosse o caso de o Comitê criar um boletim específico de suas ações, para anunciar suas ações, que facilitaria para aqueles que gostariam de participar e poderiam tomar a iniciativa, ao invés de entrar em contato com o Comitê para saber o que estava acontecendo, isso favoreceria o trabalho do Comitê; observou que o ponto colocado em pauta havia sido a suspensão das atividades acadêmicas e o que estava sendo colocado era a suspensão do
445 calendário acadêmico, e as duas coisas tinham tons diferentes, e disse que a suspensão das atividades acadêmicas era prerrogativa do Diretor-Geral diante de qualquer emergência, não precisando consultar o Conselho Diretor se o Diretor-Geral entendesse que a comunidade corria algum risco, e que a discussão do calendário sim era prerrogativa do CODIR, e se era a suspensão do calendário que estava em pauta ele achava que era inevitável e não fazia objeção,
450 e aproveitava para tocar no tema da construção do novo calendário, do que se fará após a suspensão do calendário, que era uma medida protetiva da comunidade e tinha o seu total apoio se tiver essa dimensão de medida protetiva, mas disse que viu com alguma preocupação a portaria nº 415/2020, que criou essa comissão para assessoramento do diretor-geral, mas achava que essa comissão deveria ter sido criada no âmbito do conselho que tem como atividade
455 precípua acompanhar as questões relativas ao ensino, que era o Conselho de Ensino, na sua visão, a comissão deveria ter emanado do CONEN, ainda que seja uma comissão consultiva e o diretor-geral tenha a liberdade de criar as comissões que quiser, achava que aquele era o âmbito próprio para as discussões; disse que via com tranquilidade que no art. 3º da portaria nº 415-2020 dizia que os planos de atividades elaborados seriam aprovados nos conselhos
460 pertinentes, mas a sua preocupação dizia respeito ao relatório final, que claro compilaria esse trabalho e encaminharia ao Conselho Diretor, mas em sua opinião o relatório final deveria seguir os trâmites da casa e passar pelos conselhos, primeiramente ao CONEN, ao COPEP e ao CONEX dependendo do conteúdo, depois subiria ao CEPE e depois ao CODIR, e que isso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

465 poderia ser feito até com uma certa celeridade, com convocação de reuniões extraordinárias e
cumprindo o percurso dos demais conselhos; disse que aprovava inteiramente a atitude do
Diretor-Geral de criar uma comissão para produzir, desde esse momento, alternativas, se
alternativas fossem possíveis, concordando com a fala do conselheiro Bittencourt, dizendo que
aplaudida o que ele havia dito sobre a questão da diversidade das possibilidades do corpo
discente em aderir ao que fosse proposto, e a sua preocupação era que a comissão, mesmo de
470 caráter consultivo e tendo a diretora de ensino como presidente, não tivesse emanado do
CONEN e sugeriu que fosse alterado o art. 3º, inciso V, para que o relatório final da Comissão
passasse por toda a estrutura de conselhos e não fosse remetido diretamente ao CODIR sem ter
um relato pertinente daqueles conselhos, esclarecendo que o CODIR tem competência de
analisar matérias, que são matérias que em geral já haviam passado pelos conselhos pertinentes,
475 e pediu que o Presidente considerasse a sua sugestão, que não precisaria ser um motivo de
deliberação naquela reunião, mas que o relatório final passasse pela estrutura dos conselhos. O
Presidente disse que não seria preciso pensar a esse respeito, pois ia ao encontro de tudo o que
havia falado inicialmente e disse que acataria a sugestão para que se seguisse o trâmite normal.
O conselheiro Paulo Bittencourt registrou que a discussão estava sendo muito rica e que, ao
480 longo as exposições e da mediação do Presidente, enquanto amadurecia o seu pensamento,
algumas coisas foram mudando em relação a sua fala inicial; concordou com o conselheiro
Álvaro Nogueira que havia distinção entre suspensão das atividades acadêmicas e do
calendário, lembrou que presidiu a comissão do CODIR que discutiu de forma articulada e criou
a política de assistência estudantil, que o fez conhecer muito de perto a realidade que muitos
485 colegas traziam, e eram situações recorrentes em uma época em que não havia pandemia e que
atingia principalmente os nossos alunos em situações menos favorecidas, casos de alunos que
passavam fome e todos esses temas tinham sido debatidos na comissão; em sua opinião, neste
momento acreditava que essas situações tinham se agravado; chamou a atenção para o
ineditismo da política de assistência estudantil aprovada na Instituição e sugeriu que os tópicos
490 lá destacados, como a participação de todas as unidades, fosse considerado e que se buscasse
agora a prioridade dos atendimentos, como a questão da alimentação e o fornecimento de cestas,
isso era prioridade, disse ainda que sabia o quanto isso era trabalhoso para quem estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

495 diretamente envolvido; registrou que teria sido importante ter uma súmula do trabalho que estava sendo desenvolvido pela Diretoria de Ensino e como isso poderia chegar de forma mais ampla ao Conselho; comentou que antes da fala do conselheiro Álvaro Nogueira estava pensando em sugerir uma comissão no Conselho Diretor, destacando que vários conselheiros já traziam experiências e responsabilidades de participar em comissões do Conselho e reconhecia que isso representava mais trabalho e mais responsabilidade, mas talvez uma comissão mista pudesse fazer o trabalho parecido com o que propôs a ALERJ, de uma audiência pública, para ter a participação efetiva da comunidade, como os pais dos alunos e a sua rica contribuição; com relação às aulas remotas e às afirmações de que todos os jovens hoje tinham acesso às tecnologias, disse que sabia que isso não era verdade, e por isso fez a medição em uma de suas turmas, dos 30 alunos, 10 não tinham computador em casa e isso era muito sério; falou que havia pensado na criação dessa comissão mista e que, na fala do conselheiro Daniel Sasaki, pensou em realizarem uma sessão extraordinária e convidar a Diretora de Ensino para que ela fizesse uma exposição de como as coisas estavam andando, e talvez uma comissão do CODIR poderia no futuro se fundir com outras comissões já existentes, dando um cunho maior de responsabilidade institucional tendo a instância máxima que representa o Cefet/RJ e que esse era o seu encaminhamento, que, de sua parte, a suspensão do calendário era muito tranquilo, e que a busca de identificação de prioridades seria fundamental para uma futura chamada pública que envolvesse as comunidades, para evitar o surgimento de várias sugestões sem referência, isso sistematizaria, facilitaria para os que estão de fora, são da comunidade mas não estão diretamente envolvidos, com palavras simples, palavras-chave do que a comissão precisaria para implementar o seu trabalho. O Presidente informou que havia pedido ao conselheiro Fonseca para ver a possibilidade de uma prorrogação do tempo na Plataforma da RNP e, no caso de não se conseguir essa prorrogação, após o encerramento se abriria uma nova sala para dar continuidade à discussão e com o prazo de 1h. O conselheiro Thyago Leite disse que tinha ouvido as discussões sobre a suspensão das atividades e a suspensão do calendário, e que concordava que devia haver uma manifestação dos outros conselhos tanto sobre a suspensão quanto da alteração, e que ainda não se sentia esclarecido, mesmo com a manifestação do Presidente no bate-papo. O Presidente esclareceu que até o momento havia a proposta do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

conselheiro Paulo Bittencourt para uma comissão que faria uma consulta pública referente à suspensão do calendário, se tinha entendido. O conselheiro Paulo Bittencourt explicou que a proposta era votar a suspensão do calendário e a comissão atuaria na segunda fase de reformulação do calendário, respeitadas as decisões de todos os conselhos, mantendo toda a hierarquia. O Presidente pediu permissão ao conselheiro Paulo Bittencourt para separar a proposta em duas partes, fazendo primeiro a votação da suspensão ou não do calendário, e em seguida da formação dessa comissão e o conselheiro concordou; o Presidente então colocou em votação a suspensão do calendário. O conselheiro Paulo Bittencourt pediu a palavra para, antes da votação, consultar os conselheiros Álvaro Nogueira e Daniel Sasaki, para saber se a fusão que ele havia proposto contemplava as propostas dos conselheiros. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que em sua fala havia separado a suspensão do calendário, que era uma medida protetiva, e que não se opunha à formação de uma comissão para acompanhar como se daria um possível retorno às atividades acadêmicas. O conselheiro Daniel Sasaki agradeceu ao conselheiro Paulo Bittencourt, por ter proposto de forma condensada, e sugeria que se votasse primeiramente o calendário, para depois debater a formação de uma comissão, pois achava ainda prematuro, visto que a DIREN estava coletando ainda dados com os docentes até o dia 11/05/2020, e que após isso as sugestões seriam levadas ao CONEN; em sua opinião, se a DIREN estava coletando esses dados e eles chegariam ao CONEN, esse era o caminho correto, e depois do CONEN chegaria ao CODIR. O conselheiro Paulo Bittencourt concordou com o conselheiro Daniel Sasaki, e que essa discussão ficaria para um segundo momento. A Secretaria anunciou a manifestação do conselheiro suplente José Maurício no bate-papo: “sou contra a formação de comissões. deve ser passado pelos conselhos da instituição. Minha proposta, que a suspensão do calendário acadêmico passe pelos conselhos da nossa instituição, deve passar pelo CONEN e CEPE”. O Presidente reiterou o seu esclarecimento de como era feito um calendário do Cefet/RJ, dizendo que continuaria da mesma forma, o que estava em votação era apenas a suspensão do calendário, a feitura do calendário iria seguir todos os trâmites, as consultas, as coordenações, os conselhos, nada disso iria mudar e que o único caráter de excepcionalidade que havia era a pandemia, mas havia situações análogas, como, por exemplo, greves, e a comunidade tinha um rito para lidar com esse tipo de situação e isso era o que ele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

gostaria de esclarecer; por fim, passava para a votação da suspensão do calendário acadêmico e em seguida passariam à discussão da proposta do conselheiro Paulo Bittencourt, a não ser que ele retirasse a proposta. A **suspensão do calendário acadêmico de 2020 foi aprovada** com os votos dos conselheiros Paulo Bittencourt, Teresa Gaio, Álvaro Nogueira, Daniel Sasaki, 555 Marcelo Nogueira e Thyago Leite (o conselheiro Cauby Monte não votou e o conselheiro Marco Juliatto registrou posteriormente que havia tido problemas na conexão, mas que acompanhava o resultado da votação). O Presidente, antes de passar ao próximo item da pauta, informou que estava consultando o conselheiro Fonseca para saber quanto tempo havia ainda de reunião. O conselheiro Paulo Bittencourt pediu a palavra para falar do desdobramento da sua proposta 560 anterior, sobre a comissão, dizendo que ouvindo os conselheiros Álvaro Nogueira e Daniel Sasaki retirava a sua proposta, entendendo que, à medida em que se avançasse e se fortalecesse a questão dos conselhos e suas decisões e mantinha que o CODIR deveria encaminhar aos grupos que estavam trabalhando os pontos chave para atendimento, aquilo que eram as coisas essenciais, pois era muito importante definir o que era prioridade e ele, conselheiro Bittencourt, 565 considerava a questão da assistência estudantil, que envolvia o fornecimento de alimentos, uma coisa vital, dentre outras que os conselheiros pudessem levantar, fazendo um rol de recomendações que seriam apresentadas sob a forma de deliberação para os colegas que iam trabalhar nesses grupos, nesse grande processo de articulação interdisciplinar. O Presidente pediu ao conselheiro Bittencourt um resumo da sua fala. O conselheiro Paulo Bittencourt disse 570 que estava retirando a sua proposta de formar uma comissão neste CODIR, e encaminhava para que o Presidente ouvisse aos demais, para que a colaboração fosse a mais rica possível, para evitar que no futuro fossem acusados de omissão. O Presidente abriu a inscrição para os que quisessem fazer o uso da palavra. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que queria reiterar, para que eles evitassem uma comissão a mais, que de fato fosse emendado o inciso V da portaria nº 575 415/2020, que criou a Comissão para Estudos sobre Atividades de Ensino Alternativos, que o relatório final dessa comissão passe não apenas no Conselho Diretor, mas que passe nos demais conselhos, que essa era uma garantia da participação dos conselhos nesses estudos; outra proposta era uma sugestão à gestão, que, de fato, a comunicação com essa comissão pudesse ser feita voluntariamente, e reiterou que achava que o CODIR não deveria se pronunciar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

580 necessariamente apenas se instado pela comissão, mas que tivesse um canal para continuamente
se comunicar com essa comissão, para que o processo fosse uma construção coletiva; disse
ainda que gostaria desse compromisso de alteração do inciso V do art. 3º da portaria nº 415/2020
para a tramitação em todos os conselhos do relatório final. O Presidente disse que já havia
falado a esse respeito, de que haveria a modificação do inciso, e reafirmava que seria
585 modificado, caso não tivesse ficado claro para todos os conselheiros. O conselheiro Daniel
Sasaki disse que a votação do calendário acadêmico foi por entender que era a decisão mais
sensata no momento, mas que convinha ressaltar que essa decisão deveria ter sido embasada
por um relatório da DIREN, ou, idealmente possível do CONEN, indicando aos conselheiros
os reais motivos que entendiam ser melhor a suspensão do calendário acadêmico, disse que
590 achava que a decisão de suspensão tinha sido sensata, mesmo sem receber nada nem das
instâncias inferiores e nem da diretoria sistêmica que era responsável por isso; depois da decisão
tomada, achava que se tinha que ter cuidado para que o retorno das atividades, quando chegar
para apreciação do CODIR, que parta do CONEN e da DIREN, com um documento embasado,
com argumentos, com a coleta da opinião da comunidade, para que os conselheiros possam
595 fazer essa discussão esclarecidos por um documento que foi debatido pelos seus colegas dos
outros conselhos. A Secretaria anunciou o pronunciamento do conselheiro suplente José
Maurício, por meio do bate-papo: “Eu insisto, respeitosamente, na proposta de que a suspensão
das aulas passe pelo CONEN e CEPE. Isso pode ocorrer rapidamente”. O Presidente esclareceu
que esse ponto já havia sido vencido, mas acatava a sugestão de que fosse repassado aos demais
600 conselhos, e perguntou aos demais conselheiros se retornariam ao assunto ou prosseguiriam
com a pauta. A Secretaria informou que o conselheiro Fonseca havia conseguido uma
prorrogação de 40min para a reunião. A conselheira Teresa Gaio disse que, com todo respeito,
o conselheiro José Maurício era o suplente, e que o conselheiro titular era o Daniel Sasaki, que
ele tinha peso nessa reunião, e queria chamar a atenção sobre isso. O conselheiro Paulo
605 Bittencourt disse que a decisão estava tomada, respeitava-se a opinião do conselheiro, que de
certa forma, estava contemplada, principalmente com as recomendações feitas pelo conselheiro
Daniel Sasaki e todos entendiam e que se devia prosseguir com a pauta. O conselheiro Daniel
Sasaki apresentou um questão de ordem, dizendo que o seu suplente, o professor José Maurício,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

610 tinha o direito a voz assegurado e que, portanto, podia apresentar propostas diferentes das suas, que o que prevalecia era a votação, mas ele podia divergir, apresentar uma proposta diferente, só que na hora da votação, somente o titular presente votava; o problema era que a nova proposta, em sua opinião, não podia ser apreciada, pois já fora aprovada a suspensão do calendário acadêmico e o CONEN e o CEPE não podiam decidir ao contrário, porque o CODIR era a instância máxima e não teria sentido naquele momento passar nos outros conselhos. A

615 conselheira Teresa Gaio disse que achava não ter se expressado devidamente, pois estava falando em relação à votação que havia sido feita, já estava fechada a primeira questão da pauta, e era isso o que quis dizer diante da fala do Presidente do CODIR e sem problema nenhum, disse que entendia e que o conselheiro Daniel Sasaki estava certo. O conselheiro Paulo Bittencourt reforçou que todos eram conselheiros, e somente a questão do voto era diferenciada,

620 democraticamente concedido o direito de pensamento, a diversidade de opinião de todos, independentemente de ser titular ou suplente, eram conselheiros acima de tudo, e compreendia que a fala do conselheiro Daniel Sasaki compreendia perfeitamente os anseios de todos. O Presidente pediu ao Conselho que se posicionasse quanto à fala do conselheiro José Maurício. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que o conselheiro José Maurício tinha razão, no fato de

625 eles terem cometido um atropelo de atribuições, pois a questão deveria ter passado pela verticalidade dos demais conselhos desde o começo; entendia, contudo, que essa decisão não feria em nada essa autonomia dos conselhos, pois era uma medida protetiva pois o calendário já estava comprometido e que se fez foi declarar que o calendário não servia mais à instituição da maneira como fora estabelecido, e achava que a decisão não precisava ser revista, mas era

630 importante que na reconstrução do calendário não se tome uma atitude precipitada, conforme já havia sido expressado pela presidência na questão de alteração da portaria 415/2020, para que o CODIR possa receber os pronunciamentos dos outros conselhos. O Presidente consultou os conselheiros para que passassem ao próximo item de pauta. A Secretaria informou que o conselheiro Paulo Bittencourt havia pedido a palavra. O conselheiro Paulo Bittencourt reforçou

635 que, nas orientações que sugeriu, de priorizar os pontos de atendimento, que isso os conselhos certamente iriam levar em consideração e as coisas fluiriam normalmente. O conselheiro Cauby Monte esclareceu que tivera problemas técnicos e havia ficado fora por alguns instantes, mas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

640 já estava conectado novamente. O conselheiro Marco Juliatto informou que também tinha conseguido se reconectar. O Presidente, considerando o pouco tempo restante para a reunião, sugeriu a alteração da pauta, para que fosse analisado como próximo item o **Relatório da Comissão de Sindicância do Ministério da Educação e Decisão sobre o resultado das eleições para Diretor-Geral do Cefet/RJ**, que tinha sido pedido como ponto de pauta pelo conselheiro Álvaro Nogueira e, como não houve objeções, deu-se início ao debate do novo **Item 2.2 Relatório da Comissão de Sindicância do Ministério da Educação e Decisão sobre**

645 **o resultado das eleições para Diretor-Geral do Cefet/RJ**, e o Presidente passou a palavra ao conselheiro Álvaro Nogueira. O conselheiro Álvaro Nogueira explicou que havia pedido a inclusão desse item porque entendia ser uma responsabilidade deste Conselho Diretor o acompanhamento das eleições para Diretor-Geral, o regulamento extraído a partir da própria legislação dava ao CODIR a responsabilidade de não só criar o regulamento das eleições, como

650 também o de conduzir todo o processo de eleição para diretor-geral do Cefet/RJ que era a maneira como a legislação previa para que esse cargo fosse ocupado; comentou que estávamos vivendo uma situação bastante extensa, demasiadamente extensa, lembrando que a última reunião do Conselho sobre o assunto tinha sido a da homologação do resultado das eleições, em 24/05/2019, celebrando-se nesta reunião quase um ano dessa homologação; disse que, como

655 todos sabiam, havia ocorrido uma queixa no Ministério da Educação a respeito da lisura do processo eleitoral, houve uma série de providências, incluindo-se a alteração de um decreto para permitir a nomeação de um diretor *pro tempore* externo à Instituição, e, como havia registrado em outras ocasiões, que em sua opinião esse era um ato intervencionista, e, logo após o término da primeira gestão *pro tempore* deu-se início à atual gestão *pro tempore*, ressaltando

660 que não estava fazendo nenhum juízo de mérito dos dois exercícios das direção-geral *pro tempore*; retomando, a segunda gestão ainda estava em curso e presidia aquele Conselho, mas, há quase um ano, esse processo se deflagrou e não há ainda solução dada pelo Ministério da Educação com relação às eleições para a direção-geral do Cefet/RJ, que era a maneira prevista na legislação e pela qual democraticamente a comunidade do Cefet/RJ se expressava com

665 relação ao seu gestor máximo; em função de todo o desenrolar da análise dessa queixa, que precisava acontecer de fato, dizendo discordar da maneira como foi trabalhada, mas não havia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

dúvida que essa era uma responsabilidade de análise por parte do Ministério, o que acabou desembocando em uma comissão de sindicância para analisar denúncias de irregularidades naquele pleito, essa era a matéria de inauguração da comissão de sindicância, depois houve uma
670 prorrogação dos trabalhos da comissão de sindicância, depois uma recondução e, finalmente, o seu prazo, pois não havia outra recondução, tinha se encerrado em 24/02/2020; de acordo com o relato da representação do MEC neste Conselho, na 1ª sessão ordinária, de 06/03/2020, portanto, há mais de dois meses, essa comissão de sindicância tinha encerrado os seus trabalhos e apresentou um relatório que fora encaminhado à Corregedoria do MEC; a Corregedoria tinha
675 tomado atitudes, e que, pelo pouco que pudera acompanhar, dado o sigilo dos processos, tinha emitido portarias, tinha uma portaria de 02/04/2020, portaria nº 373/2020, que fez a recondução da comissão de processo administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 116, de 24 de janeiro de 2020, frisando que não era a mesma comissão, era outra, mesmo que composta pelos mesmos servidores, mas isso era uma liberalidade do Ministério, e isso em função de um ofício
680 advindo da Corregedoria, mas, se seguir a sequência de destinos, ele chegou primeiro instado pela comissão; o fato era que, qualquer que fosse o desdobramento previsto na condução desse caso, há um relatório da comissão de sindicância encerrado, comissão esta que tem prerrogativa de sigilo durante a sindicância, mas apenas durante a sindicância, e esse relatório poderia, então, ser de conhecimento público, principalmente deste Conselho Diretor que tinha responsabilidade
685 na condução do processo eleitoral e precisava entender quais eram os óbices, os impedimentos apresentados pelo Ministério para que o processo se concluísse; destacou que era uma informação absolutamente indispensável para este Conselho e, sobretudo, indispensável para a comunidade do Cefet/RJ, que praticou a legislação para que a direção-geral do Cefet/RJ adviesse do resultado de consulta à comunidade no processo eleitoral conforme previa a
690 legislação, para que isso finalmente se estabelecesse, e considerava injustificável que quase um ano decorrido da reunião do Conselho Diretor que homologou as eleições, e que há mais de dois meses o trabalho da comissão de sindicância já ter sido colocado em relatório que o Conselho e a comunidade não saibam ainda o que impede a conclusão do processo de eleição com previsão legal da direção do Cefet/RJ; disse ainda, para esclarecer, que isso não era um
695 juízo de mérito ao desempenho da direção-geral *pro tempore* 1 e direção-geral *pro tempore* 2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

mas fazia juízo de mérito sim à condução do processo, pois o Conselho tinha o direito de saber o conteúdo do relatório de sindicância e a comunidade do Cefet/RJ tinha o direito de saber o conteúdo desse relatório, quais eram os impedimentos no processo de eleição para diretor-geral desta Instituição. O Presidente perguntou se o conselheiro Álvaro Nogueira tinha uma proposta para apresentar. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que faria após ouvir os demais conselheiros. O conselheiro Daniel Sasaki disse que complementaria a fala do conselheiro Álvaro Nogueira, pois eles não estavam apenas sem saber o resultado do relatório da comissão de sindicância que se encerrou no dia 21/02/2020, eles estavam sem receber por parte da SETEC, do MEC ou da Corregedoria nenhum documento, nenhuma informação sobre o andamento do processo; em junho de 2019 foram protocolados no MEC dois ou três processos relativos à eleição para diretor-geral do Cefet/RJ: um deles provavelmente de uma das chapas, que alegava irregularidades; outro foi do próprio CODIR, que na reunião de 24/05/2019 homologou o resultado e houve outros processos protocolados cujo conteúdo não se sabe, mas se sabia pelos metadados que eram relativos à eleição para diretor-geral do Cefet/RJ; falou que não tiveram acesso ao conteúdo de nenhum desses processos, estavam em sigilo, e isso foi decretado ainda antes da comissão de sindicância instalada, disse que chegaram a pedir esses processos na primeira reunião (extraoficial) que tiveram com o Prof. Maurício Aires, o primeiro diretor-geral *pro tempore*, tinha sido uma reunião no Ministério Público, e eles comentaram que gostariam de ter acesso a esses processos protocolados no MEC no mês de junho antes da instalação da comissão de sindicância, e que o Prof. Maurício Aires tinha dito que não tivera conhecimento do conteúdo desses processos e que acreditava que eles estavam correndo em sigilo apesar de não haver nenhuma comissão de sindicância instalada e que o CODIR poderia, se fosse decisão, solicitar ao MEC o acesso a esses documentos, mas achava que não conseguiria porque os processos deveriam estar sob sigilo; logo após essa reunião com o Prof. Maurício Aires foi instaurada a comissão de sindicância e novamente o sigilo se manteve, e que eles haviam ficado novamente no escuro, sem nenhum tipo de informação, nem mesmo um ofício do MEC relatando o que estava acontecendo ou como seria o trâmite dali para frente; em 21/02/2020 a comissão de sindicância emitiu um relatório e que eles mais uma vez não tiveram acesso, e souberam, na 1ª sessão ordinária, pela representante do MEC, a conselheira Silvilene,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

725 que esse relatório estava na Corregedoria do MEC e que a Corregedoria deveria emitir um parecer que poderia ser enviado ao CODIR, mas que não sabia, obviamente, em que data isso se daria; disse que já estavam há mais de dois meses da entrega desse relatório da comissão de sindicância e não se sabia se a Corregedoria tinha se manifestado, se ela já havia emitido um parecer sobre o relatório, não se sabia o porquê de o relatório da comissão de sindicância ainda
730 permanecer sigiloso, a questão toda não era uma questão de mérito da atual gestão *pro tempore*, era a falta de transparência por parte do MEC em informar ao Conselho qualquer desenrolar dos procedimentos, dos trâmites ou dos conteúdos desses documentos e que achava, agora que havia uma representação do MEC neste Conselho, com a conselheira Silvilene e o conselheiro Juliatto, as suas esperanças estavam renovadas, e que com a participação ativa dos
735 representantes do MEC eles conseguissem ao menos o acesso a esses documentos, do processos que foram protocolados, do relatório da comissão de sindicância, e, se possível, o parecer da Corregedoria, e perguntou a quem seria direcionado esse pedido, se à SETEC, à Corregedoria, para que se conseguisse entender o que estava acontecendo, que houvesse uma resposta que desse satisfação sobre o que o próprio Conselho tinha decidido no dia 24/05/2019. O conselheiro
740 Paulo Bittencourt lembrou que a sua posição como conselheiro do CODIR, em relação a todo o processo já tinha sido registrada em ata de outras reuniões, sendo portanto pública, e não iria recuperar essa memória, mas que a sua posição não estava acima de uma sindicância, ou de atos similares que porventura viessem a existir, inclusive sem o conhecimento dos conselheiros; frisou que havia naquele Conselho um canal de comunicação com o MEC, com um
745 representante titular, a Professora Silvilene, e o representante suplente, o Professor Juliatto, ressaltando que poderia ser uma possível via de acesso ao MEC e lembrando que a cadeira do representante no MEC no CODIR existe de direito porem, infelizmente, há algum tempo não vinha sendo de fato ocupada; concluiu salientando que gostaria de ouvir os comentários destes representantes para subsidiar sua maior compreensão. O conselheiro Cauby Monte se disse de
750 acordo com os pronunciamentos dos conselheiros Álvaro e Daniel, e que respeitava a posição do conselheiro Bittencourt, mas queria fazer uma proposta: com base na Lei 9784/1999, ainda em vigor, e, em seu capítulo XI, e o que falava do direito que regia os administrados: “Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

755 lhe sejam assegurados: I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações; II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas”; pelo exposto, e considerando a condição de interinidade do Presidente por longo tempo, propunha ao Conselho que solicitasse às autoridades o fornecimento, com base nessa lei, de abertura de

760 todo o processo, desde o seu início. A Secretaria fez a leitura da manifestação do conselheiro suplente José Maurício via bate-papo: “Não faço, em hipótese, juízo de valor da atual gestão *pro tempore*. Quando participei das eleições para conselheiro junto com o Daniel, a nossa proposta sempre foi trazer para o conselho as demandas das nossas bases (acima das nossas individualmente). Frise-se que nossa base é composta por professores do maracanã e de outros

765 campi. Tivemos eleições para diretor onde tivemos 3 candidatos. Maurício, Sérgio e Hilário. Esses servidores percorreram a nossa comunidade. Logo conhecem a nossa comunidade e a nossa comunidade os conhece. Maurício Motta foi eleito, uma sindicância foi feita, mas não obtivemos retorno. Sem a legitimidade do voto para a direção geral a comunidade estrangida, extremamente. Peço, rogo, ao diretor *pro tempore*, meu colega Marcelo Nogueira, que lute pela

770 democracia do CEFET-RJ, no sentido do candidato eleito pela comunidade, legítimo diretor, tome a posse”. O conselheiro João Martins disse que, acompanhando o Conselho, achava que a situação era insustentável para a comunidade, que ela não conseguiria caminhar e tínhamos que abrir o coração para isso, ela não poderia caminhar sem o processo democrático ser respeitado, então o CODIR tinha uma função muito importante nisso e todos precisavam ter as

775 informações de todo o processo, que não havia nada para ser escondido, até para que se soubesse o caminhar; não se podia empurrar “para debaixo do tapete” e achar que o representante do MEC ia dar a posição, tinha que se colocar na mesa o que havia ocorrido, dar o passo a passo para a comunidade, para que ela entendesse, ou ia ficar sendo uma decisão só do Ministro e ia continuar por sua vontade; o CODIR não podia ficar omissa, na sua opinião eles tinham sim

780 que ter todo o processo aberto para a comunidade, a democracia tinha que ser respeitada, se não, se iria voltar a normalidade, e isso não era por causa do covid, se o processo democrático não fosse respeitado, não se iria voltar à normalidade, e isso iria prejudicar a instituição, devia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

785 haver transparência, sem isso não se iria voltar à normalidade; disse que eram doenças da
democracia e que se não for respeitada o processo político não iria avançar”. O Presidente, antes
de passar a palavra ao conselheiro Juliatto, agradeceu a fala de todos os conselheiros por terem
feito a devida separação entre a gestão *pro tempore* e a situação excepcional que todos viviam,
disse que gostava do jeito gentil e educado com o qual todos os conselheiros o tratavam no
Conselho e isso se somava à sua experiência no trato de situações excepcionais e por isso, de
público, fazia esse agradecimento a todos os conselheiros que tinham se pronunciado em
790 relação à questão da gestão e passou a palavra ao conselheiro Juliatto. O conselheiro Juliatto
primeiramente registrou que, no momento em que foi abrir o microfone para a votação da
suspensão do calendário, sua conexão caiu e ele ficou aguardando para poder retornar e não
pode votar, mas registrava que seguia o deliberado, pois tinha acompanhado todo o debate até
o momento da votação; no que dizia respeito à manifestação quanto à sindicância que tinha sido
795 aberta, lembrou que estava presente na 1ª sessão ordinária, juntamente com a conselheira
Silvilene, e que ela havia consultado o gabinete da SETEC a esse respeito e que não tinha
nenhuma informação referente aos trâmites que tinha sido dado após o envio do relatório de
sindicância ao gabinete, souberam que passava antes de chegar ao gabinete do ministro o
relatório passava pela Corregedoria; relatou que havia conversado nesta data com a conselheira
800 Silvilene, e que ela tinha tido problemas de conexão por isso não estava na reunião, mas ela
informou que havia feito novamente esse contato que o relatório havia saído da Corregedoria e
estava parado no gabinete do ministro para despacho, sabendo disso, a conselheira Silvilene
contatou o secretário Ariosto e com o gabinete do secretário, e agora ia envidar esforços, a partir
de agora, do momento em que esse ponto de pauta tinha vindo ao CODIR, para fazer com que
805 se desse celeridade ao despacho dessa sindicância e a comunicação à comunidade do que de
fato viesse a ser decidido pelo ministro; com relação ao processo de sindicância, de as pessoas
terem acesso ao conteúdo, disse que teve oportunidade, em seus 32 anos como professor da
rede federal, de participar de processos de sindicância como sindicante, e que se recordava de
as pessoas terem vontade de ter acesso a todo o processo e ele realmente corria em segredo, e
810 que só seria possível o acesso ao processo das partes interessadas após a manifestação final do
processo, não é aberto à comunidade; comentou o caso de outros Institutos que estavam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

passando por uma situação de *pro tempore*, o Instituto Federal de Santa Catarina e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, comentando que nos dois casos o processo eleitoral havia sido homologado, não havia nenhum óbice em relação ao processo eleitoral, entretanto para que o reitor eleito fosse nomeado, era feita aquela consulta pela Presidência da República, pois era um cargo de livre nomeação do Presidente e do Ministro e ali havia um óbice aos dois eleitos, pois ambos sofriam processos administrativos tanto na CGU quanto no Ministério Público Federal e por essa razão eles não tinham sido nomeados como reitores; falando do caso do Cefet/RJ, parecia que o processo diferia um pouco, pois o óbice era em relação ao processo de consulta, houve uma paralisação, houve um questionamento já no processo que foi realizado da consulta à comunidade, e, de toda forma, o processo corria em sigilo, não se tinha acesso ao que o sindicante escreveu, ou qual seria o parecer final, isso foi encaminhado à Corregedoria, que avaliou o parecer do sindicante e agora colocava à mão do Ministro, ou concordando com o parecer do sindicante ou não concordando e o Ministro era quem tomava a decisão final, pois era a autoridade máxima, uma vez que a sindicância havia sido aberta pelo Ministério; falou que, como representante, acreditava que podia enfatizar isso junto à nossa Secretaria para que envie esforços junto ao gabinete do Ministro para que isso seja o mais rapidamente o possível encaminhado à comunidade, e disse que acreditava também que poderiam sair documentos deste CODIR que fizessem novamente uma cobrança junto ao Ministério, pois isso era perfeitamente legítimo e que se tornassem públicas essas cobranças, para que a comunidade soubesse que alguma coisa estava sendo feito, que existia o interesse da solução dessa sindicância o mais rápido possível. O Presidente perguntou se havia mais inscritos para falar, e avisou ao conselheiro Álvaro que até o momento só havia a proposta do conselheiro Caubi, de dar posse ao Professor Maurício Motta e perguntou se o conselheiro Álvaro tinha uma proposta. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que entendera que o conselheiro Cauby tinha proposto um ofício ou um comunicado deste Conselho ao Ministério da Educação com base no elemento da legislação, mas que tivéssemos acesso realmente ao conteúdo desses processos; falou que queria comentar a fala do conselheiro Marco Juliatto, dizendo que entendia a colocação dele, mas que este Conselho Diretor era claramente parte interessada no processo, o fato de o Conselho não ser citado nominalmente era porque processo administrativo não diz respeito a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

um conselho como um todo, mas a servidores especificamente, individualmente, mas era fato evidente que como condutor do processo eleitoral o Conselho Diretor era parte interessada em todo e qualquer processo que lá tramite no Ministério da Educação, com relação ao processo eleitoral; então, ao menos a este Conselho Diretor, todo e qualquer impedimento à conclusão
845 daquilo que foi homologado por este colegiado deveria sim ser de conhecimento deste Conselho Diretor, acrescentando que eram parte interessada e deveriam se manifestar como tal, pois eram parte tocada por um corpo normativo constituído dentro da Instituição e parte interessada em um processo que era a decisão deste Conselho que estava sendo obstada e o Conselho precisava saber o porquê; disse ainda que o processo era longo o suficiente para se considerar
850 injustificável a demora de sua conclusão, para além dos detalhes intermediários do processo de intervenção, de nomeação de diretorias *pro tempore*, inclusive com a alteração da legislação, ou seja, não achando nada na legislação que desse abrigo a uma solução, buscaram alterar a legislação para produzir de fato esse cenário de intervenção, mas, independentemente disso tudo, era muito extenso já o tempo esperando que se concluísse o processo de eleição, que era
855 prerrogativa deste Conselho conduzir, e que a comunidade se manifestou, era imperativo que houvesse uma conclusão; o conselheiro fez uma ressalva, pois o processo de entronização de de gestão máxima dos Institutos tinha uma previsão legal diferente do processo do Cefet/RJ, pois no Cefet/RJ era indicado apenas um único candidato, com uma distribuição de votos diferente da distribuição de votos dos Institutos Federais, a legislação era diferente, não era
860 prerrogativa do Ministro nomear simplesmente quem ele bem entendesse não, essa era uma questão também de legislação que se deixava mal acomodada para os Institutos, mas frisou que os Institutos Federais não estavam no mesmo cenário de provisão legal do cargo de diretor-geral do Cefet/RJ, e o Conselho Diretor era uma parte interessada e deveria ter acesso à condução desse processo até pelo princípio de ampla defesa se esse Conselho entendesse que
865 tinha sido contrariado de maneira imprópria na condução desse processo, coisa que ele não pode fazer se não tiver noção de conteúdo desses processos, então achava que o Conselho deveria sim se manifestar exigindo uma definição urgente com relação à conclusão do processo de eleição de diretor-geral, que já corria há mais de um ano, com condução do Ministério da Educação sem a devida conclusão e sem nenhum esclarecimento à comunidade de quais são as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

870 questões que de fato impedem ou mesmo as questões, pois não eram apenas as questões da
apuração da comissão de sindicância, mas as questões em si, o seu conteúdo dos processos,
quais eram as denúncias e que, fazendo referência a uma coleção rápida de quatro processos
recentes associados ao Cefet/RJ, provavelmente pelo menos os primeiros associados à eleição,
mas não sabia se os demais também, porque não sabia, por exemplo: processo nº
875 23123.005659/2019-79, 23123.006032/2019-46, 23123.002305/2019-20, 23123.004425/2020-
80, dizendo que se sabia por metadados que se referia ao Cefet/RJ mas não exatamente ao que
se referia, e se tinham ou não relação ao processo eleitoral, dizendo que era muita falta de
transparência e esse era um princípio primeiro da administração pública, e era nesse sentido em
que concordava com o elemento da legislação que o conselheiro Cauby tinha levantado, pois
880 falava justamente da questão da transparência, do direito do administrado de entender quais
eram as questões que se colocavam diante de si e por isso achava que este Conselho deveria
sim se pronunciar, pedir uma definição urgente, um pronunciamento urgente do MEC e o
conhecimento do conteúdo dos processos associados à eleição para diretor-geral do Cefet/RJ.
O Presidente perguntou se havia outra proposta, além da feita pelo conselheiro Cauby. A
885 Secretaria avisou que havia manifestação do conselheiro José Maurício no bate-papo:
“Proposta, enviar novo ofício do CODIR ao ministro cobrando o resultado da sindicância. Com
divulgação no site do Cefet”. A Secretaria informou que a proposta do conselheiro Cauby era
a de enviar um ofício do MEC, fundamentado na Lei 9784/1999. O conselheiro Daniel Sasaki
propôs uma questão de encaminhamento, considerando a valiosa informação que o conselheiro
890 Marco Juliatto havia trazido e que era desconhecida, de que a Corregedoria já tinha avaliado o
relatório da comissão de sindicância e já havia emitido um parecer e enviado ao gabinete do
ministro, com base nessa informação, não fazia mais sentido solicitar nada à Corregedoria do
MEC, e achava que as propostas dos conselheiros Cauby e Álvaro poderiam ser condensadas
em uma e enviar um ofício ao gabinete, visto que a Corregedoria, assim como a comissão de
895 sindicância, tinha encerrado os seus trabalhos, e enviar um ofício do nosso Conselho ao gabinete
do ministro solicitando celeridade na definição da decisão sobre a homologação ou não das
eleições para diretor-geral do Cefet/RJ, e, no caso de não homologação, o que seria feito,
naturalmente, e também o acesso aos seguintes documentos: todos os processos – já que após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

a decisão não haverá mais sigilo, e aí sim a comunidade poderia ter acesso, ou ao menos o
900 CODIR como parte interessada –, ao relatório da comissão de sindicância e ao parecer da
Corregedoria, que seriam esses os documentos produzidos até agora que se tinha conhecimento,
aos quais infelizmente não tiveram acesso, por conta desse sigilo imposto que, justificado ou
não, a verdade era que esse sigilo interpunha a transparência sobre o que estava acontecendo
em relação a essa questão para nós, CODIR; em seu entendimento, isso uniria as propostas dos
905 conselheiros Cauby e Álvaro. O Presidente consultou o Conselho, se esse era o entendimento
de todos. O conselheiro Paulo Bittencourt pediu a palavra para complementar a fala do
conselheiro do Daniel, mas cedeu a vez para a conselheira Teresa Gaio, porque ela estava tendo
dificuldades técnicas. A conselheira Teresa Gaio disse que achava que as três propostas eram
distintas, que não se podia pegar todas as propostas e delas sair apenas uma proposta, pois cada
910 proposta tinha uma característica. O conselheiro Paulo Bittencourt disse que havia entendido,
na fala do conselheiro Daniel, que havia um pequena diferença na proposta inicial do
conselheiro Cauby, da questão da posse do eleito e, como havia etapas na discussão até ali, elas
tinham que ser acompanhadas; em sua opinião, o que estava travando era o esclarecimento
completo sobre todo o processo; considerando o esclarecimento muito pertinente do conselheiro
915 Juliatto, que complementava o esclarecimento inicial feito pela conselheira Silvilene na
primeira reunião, reiterou sua fala inicial no sentido de que o Conselho encaminhasse o
questionamento em tela por intermédio do representante do MEC. O Presidente pediu à
secretaria para repetir as propostas apresentadas, que foram: do conselheiro Cauby: ofício ao
MEC com base na Lei 9784/1999 e a posse do candidato eleito; do conselheiro José Maurício:
920 enviar novo ofício do CODIR ao Ministro cobrando o resultado da sindicância e com a
divulgação no site do Cefet/RJ, e do conselheiro Daniel: ofício do CODIR solicitando
celeridade na decisão sobre a homologação da eleição para diretor-geral do Cefet/RJ e acesso
aos processos citados e divulgação à comunidade, assim como cópia do relatório da comissão
de sindicância e cópia do parecer da Corregedoria. O Presidente então perguntou aos
925 conselheiros, considerando a diferença entre as propostas, se elas poderiam ser condensadas ou
se precisariam ser votadas em separado. A conselheira Teresa Gaio pediu que fossem repetidas
as propostas, pois ela teve problemas com o som e não conseguiu ouvir. O Presidente pediu à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Secretaria para repetir e a Secretaria lembrou que havia o menu de “Notas compartilhadas” onde estavam sendo escritas as propostas e todos poderiam acompanhar; e em seguida fez a
930 leitura novamente das propostas. A conselheira Teresa Gaio perguntou se não havia uma proposta feita pelo conselheiro representante do MEC, o Presidente informou que ele havia apenas prestado esclarecimentos. O conselheiro Paulo Bittencourt sugeriu que fosse feita a votação individual e que se acrescentassem números às propostas e que na proposta do conselheiro Daniel houvesse o complemento de que tivéssemos o canal de comunicação
935 respeitado por intermédio do nosso representante no Conselho. O conselheiro Álvaro Nogueira considerou que a proposta do conselheiro José Maurício, da maneira como estava redigida, era um subconjunto da proposta do conselheiro Daniel, e parecia a ele que a proposta do conselheiro Daniel era a mais completa no sentido da argumentação que foi colocada, se era um ofício do CODIR, não passaria evidentemente pela representação do MEC, entendia-se que a
940 representação do MEC tinha participado do debates, como havia acontecido, mas ela não era obrigada a concordar com o conteúdo do ofício, mas o ofício era do Conselho, e, portanto, ele era enviado pela Secretaria e pela Presidência do Conselho, independentemente também da sua perspectiva individual, não precisa passar especificamente por nenhum conselheiro, pois isso partiria do Conselho, e que entendia que a proposta 2 era um subconjunto da proposta 3 e não
945 era uma proposta diferente. O conselheiro Paulo Bittencourt disse que, com todo o respeito ao conselheiro Álvaro, via uma pequena diferença, porque nós já havíamos formulado um ofício para o Ministro, por isso ele entendia que era diferente, e ele mantinha a configuração que havia sido descrita. O conselheiro Daniel Sasaki ponderou que a proposta 1 era diferente das demais, mas que as propostas 2 e 3 eram idênticas, na sua singela interpretação de texto. O Presidente
950 disse que também entendia desse modo, mas, naquele momento, não via no rol de participantes o conselheiro José Maurício, que tinha feito a proposta 2, para saber se ele gostaria de retirar a sua proposta ou não, e solicitou ao conselheiro Daniel Sasaki, por ser ele o titular e o conselheiro José Maurício o seu suplente, se ele poderia contatar o conselheiro e saber se ele mantinha ou não a sua proposta. O conselheiro Daniel Sasaki disse que estava em contato com o conselheiro
955 José Maurício e ele estava aguardando para entrar novamente na sala. O Presidente pediu que, mesmo assim, o conselheiro Daniel Sasaki fizesse essa consulta ao conselheiro José Maurício,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

para saber se ele abriria mão de sua proposta em favor da proposta 3, feita pelo conselheiro Daniel. O conselheiro Fonseca avisou que já havia dado a permissão para ele entrar na sala. O conselheiro Álvaro Nogueira fez uma observação de encaminhamento, pois tanto a proposta 1, 960 ou a proposta 2/3 fossem aprovadas, tinha a questão da redação do ofício, a redação de um texto a ser enviado ao Ministério da Educação; disse que entendi que a reunião já estava extensa e que eles não se deteriam em redigir esse texto naquele momento, e queria entender como seria esse processo, era uma questão de encaminhamento: era aprovada uma proposta, o autor da proposta redigiria esse texto e submeteria ao CODIR para aprovação exatamente como? Seria 965 feito por e-mail, considerando que o ofício tinha sido aprovado no mérito, imaginando que seja, evidentemente em hipótese, como seria feito esse encaminhamento para que eles não paralisassem a reunião em função da redação desse ofício, pois ele achava que o conteúdo fazia parte da proposta e o conteúdo era aprovado quando a proposta era aprovada, mas ele imaginava que a redação ficasse para um outro momento, ou se faria a aprovação sumária naquela reunião, 970 confiando na redação por fidelidade à aprovação da proposta. O Presidente respondeu que essa era uma responsabilidade muito grande para a Secretaria deste Conselho esse tipo de redação, e a sua proposta era de que o proponente que tivesse a sua proposta autorizada redigisse esse ofício e seria convocada uma reunião extraordinária na próxima semana somente para aprovação desse ofício. O conselheiro Paulo Bittencourt manifestou sua aprovação ao 975 encaminhamento do Presidente. O Presidente perguntou ao conselheiro Daniel se ele havia conseguido o contato, ele disse que sim, e que o conselheiro José Maurício havia concordado com a fusão, mas salientou que o conselheiro tinha voltado à sessão e poderia se manifestar, e o Presidente então pediu que o conselheiro José Maurício se manifestasse sobre sua proposta. A Secretaria anotou a manifestação do conselheiro José Maurício feita no bate-papo: “De 980 acordo em fundir a minha proposta com o Daniel”. O conselheiro Paulo Bittencourt pediu a palavra para falar da sua divergência, ao trato de como seria esse texto, que era necessária muita cautela, pois já havia sido remetido um e-mail e no momento que fizermos cobranças e da forma como escrevermos isso será vital para os desdobramentos. A conselheiro Teresa Gaio pediu um aparte para dizer que concordava com a proposta do Presidente, que fosse feita uma outra 985 reunião para discutir esse ofício, para ter mais democracia e ser colocado pontualmente como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

990 cada conselheiro ia enxergar este ofício. O Presidente pediu à Secretaria que reordenasse as propostas apresentadas e, a título de esclarecimento, seria votado o mérito da proposta e o encaminhamento de que a pessoa responsável pela proposta iria produzir uma minuta do que seria o ofício e seria convocada uma reunião extraordinária para a aprovação do ofício e o seu envio. O conselheiro Cauby Monte pediu a palavra para aderir à proposta 2, enfatizando o cumprimento da Lei 9784/1999, conforme o art. 3º, não havendo necessidade de votação da sua proposta inicial. O conselheiro Álvaro Nogueira pediu um esclarecimento, dizendo que havia entendido a proposta do Presidente, mas gostaria que ficasse pacificado para os demais conselheiros se o que estava sendo votado era o mérito do ofício, incluindo o seu conteúdo

995 básico, e isso ficava ou não aprovado agora e a extraordinária na semana que vem se deteria apenas sobre os termos do texto para o envio, segundo o descrito na proposta, a extraordinária da semana que vem não era uma revisão de se seria ou não enviado o ofício com o conteúdo básico descrito na proposta do conselheiro Daniel, agora seria ou não aprovado o mérito e o conteúdo básico e na extraordinária da próxima semana eles se deriam sobre os termos, sobre

1000 o texto específico que componha esse ofício para o Ministério da Educação, perguntava se era isso. O Presidente disse que aquele também era o seu entendimento e perguntou aos demais conselheiros se algum deles havia entendido de forma divergente. A conselheira Teresa Gaio disse que havia entendido de forma diferente, pois havia uma proposta que pedia todos os esclarecimentos ao MEC em relação a processo, parecer de sindicância, e pede que se tome

1005 posse o candidato que havia sido eleito (o conselheiro Bittencourt informou que isso havia sido retirado). O Presidente confirmou que essa proposta havia sido retirada e a conselheira Teresa Gaio falou que uma coisa era o CODIR fazer um ofício para ter conhecimento do que tinha acontecido, da sindicância, e nisso ela concordava que o Conselho tinha esse direito, mas outra coisa era a posse do diretor que fora eleito, por assim dizer, eram coisas distintas, pois o

1010 Conselho não podia pedir que o candidato que teoricamente tinha ganhado a eleição tomasse posse sem se saber o resultado da sindicância, sem se saber o resultado dos processos; disse ter entendido que a proposta que sairia daquele Conselho era a de que se tivesse um esclarecimento do que estava acontecendo, esclarecimento dos processos, sobre o parecer da sindicância, e isso tinha o seu voto; falou que como aquela era uma reunião por web conferência, ela tinha que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

1015 colocar a sua dificuldade de entender muito as propostas, a sua dificuldade em lidar com a tecnologia, pois tinha horas em que ela não conseguia ouvir ou saía do ar e tinha que se conectar de novo, e por isso que ela precisava de esclarecimento, ela precisava de clareza da proposta que estava sendo colocada para o Conselho. O conselheiro Paulo Bittencourt, em esclarecimento à conselheira Teresa Gaio, disse que o conselheiro Cauby já havia declinado da

1020 sua proposta. O Presidente disse que a proposta seria repetida e em seguida seria feita a votação, e após isso, eles decidiriam uma data para a reunião extraordinária, para analisar a redação que seria feita pelo conselheiro Daniel, conforme os termos já colocados; ao final, o Presidente informo que, se não houvesse nenhum tema urgente, a reunião seria encerrada. A Secretaria procedeu à leitura da proposta feita pelo conselheiro Daniel Sasaki: votar o mérito do envio do

1025 ofício (não seria votado naquele momento nenhum texto do ofício), do CODIR ao MEC solicitando celeridade na decisão sobre a homologação da eleição pra diretor do Cefet, e acesso aos processos citados, divulgação pra comunidade, acesso ao relatório da comissão de sindicância e ao parecer da Corregedoria; respeito ao canal de comunicação do representante do MEC neste Conselho (Bittencourt) e ênfase na Lei 9784/1999 (Cauby); como encaminhamento: o proponente ficava responsável por redigir o ofício e encaminhar ao

1030 Conselho, e será marcada uma reunião extraordinária unicamente para aprovar o teor do ofício do CODIR para ser enviado ao MEC. O Presidente perguntou novamente se havia dúvidas quanto à proposta e, em não havendo manifestação, colocou em votação. A proposta foi **aprovada** com os votos dos conselheiros Cauby Monte, Paulo Bittencourt, Teresa Gaio, Álvaro

1035 Nogueira, Daniel Sasaki e Thyago Leite; a proposta recebeu dois votos de abstenção dos conselheiros Marcelo Nogueira e Marco Juliatto. Após a aprovação da proposta o Presidente consultou o conselheiro Daniel Sasaki a respeito de quanto tempo precisaria para trabalhar na redação do ofício, ao que o conselheiro disse que talvez uma semana, para dar tempo de consultar a legislação; o Presidente então indicou o dia 15/05/2020 para a reunião

1040 extraordinária. O Presidente se desculpou com a Rosana Galiza e disse que iria criar um outro canal para que eles pudessem fazer a aprovação do PAINT, um documento que ele considerava importante, esclarecendo que a Rosana Galiza estava participando da reunião pois inicialmente o seu documento era o segundo item de pauta, e avisou que os demais assuntos seriam vistos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

1045 em outro momento, lembrando que a próxima sessão ordinária estava próxima, por causa da
alteração do calendário. O Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros, a
forma gentil e educada e o trato em relação a sua gestão, lembrando que ele não estava ali
sozinho, tinha pessoas que o estavam auxiliando a todo o momento e que também eram
professores da casa, servidores da casa, e que servidores valorosos hoje cumpriam um ingrato
1050 papel de serem achincalhados, nominados, apalavreados, por conta do cumprimento de um
dever que poderia caber a qualquer professor ou qualquer servidor da Instituição e encerrou a
sessão às treze horas e quarenta e seis minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por
mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Marcelo de
Sousa Nogueira.

1055

Marcelo de Sousa Nogueira
Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária